



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

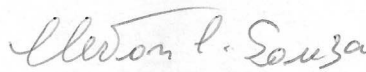
OF/CM/CZS/AC/Nº 97/2023

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 01 de março de 2023.

Sr^a. Secretária,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **GILMAR GILES DE OLIVEIRA**, expressa na sessão do dia 28.02.2023, solicita de Vossa Senhoria que informe a Esta Casa Legislativa o trâmite da implantação e implementação, como também o pagamento do adicional de insalubridade dos trabalhadores da saúde do município, tendo em vista que os laudos técnicos já foram elaborados.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos sinceros votos de estima e apreço.


Clerton Gaspar de Souza
Presidente em Exercício

A
ILM^a. SR^a.
VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA
DD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NESTA

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (068) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac**